

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.372, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017

RETIFICADA

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, a Resolução nº 6, de 8 de julho de 2011, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, e considerando o processo SEI nº 23000.040444/2017-30, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o registro administrativo da transferência de manutenção da Instituição de Educação Superior discriminada na planilha anexa, na forma de aditamento ao seu ato de credenciamento, nos termos dos arts. 36 e 37, do Decreto nº 9.235, de 2017, a qual passa a ser mantida pela respectiva mantenedora adquirente.

§1º A mantenedora adquirente da instituição de educação superior assume responsabilidade integral de assegurar o financiamento da mantida, garantindo a manutenção da qualidade dos cursos ofertados e sua continuidade, sem prejuízo para os alunos.

§2º A mantenedora adquirente assume a responsabilidade pela guarda, organização e conservação do acervo documental da instituição de educação superior.

§3º Os processos e documentos protocolizados nesta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior pela instituição de educação superior discriminada na planilha anexa, ou por sua mantenedora cedente, terão tramitação regular, ficando a cargo da mantenedora adquirente a integral responsabilidade formal a seu respeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

	Processo e-MEC	Instituição de Educação Superior (IES)	Denominação e sigla da IES após a Transferência	Endereço da IES	Mantenedora Cedente, CNPJ	Mantenedora Adquirente, CNPJ
1	201711856	Universidade Brasil (319)	Universidade Brasil (319)	Rua Carolina Fonseca nº 584, Bairro Itaquera - São Paulo/SP	Instituto de Ciência e Educação de São Paulo (3307) CNPJ nº 58.252.636/0001-00	UNICRED - Sistema de Apoio ao Crédito Educacional (16878) CNPJ nº 09.099.207/0001-30

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO

(Publicação no DOU n.º 246, de 26.12.2017 Seção 1 página 791)

SANTOS JR CONSULTORIA EDUCACIONAL - CNPJ 11.052.619/0001-66

Rua Antonio Cia, 400 – Americana-SP – 13477-450 – (19) 3468 4364

www.santosjunior.com.br